



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL¹

DENOMINAÇÃO: Igreja de Nossa Senhora do Rosário

LOGRADOURO: Rua 1º de Maio

BAIRRO: Jaguaribe

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO: Século XX

TIPOLOGIA PRIMITIVA: Arquitetura Religiosa

Está localizada no bairro de Jaguaribe, próximo ao Centro Administrativo Integrado do Estado. O templo tem a mesma invocação de outro que se situava à Rua Duque de Caxias, onde hoje se encontra a Praça Vidal de Negreiros, tendo sua fachada voltada para oeste, para atual Avenida Guedes Pereira.

A primeira pertencia a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens de Cor e datava do século XVII, tendo sido demolida em 1923, na gestão do prefeito Guedes Pereira, para obedecer a um plano de urbanização da cidade.

O novo templo e o convento anexo foram construídos pelos franciscanos após a criação, por D. Adauto, em dezembro de 1923, do curato Nossa Senhora do Rosário, que se deu em função da necessidade da população do bairro de Jaguaribe se desligar da Paróquia de Lourdes, por esta encontrar-se um pouco afastada daquele bairro. Em 1929, o curato foi elevado à qualidade de paróquia, desenvolvendo-se aí obras de assistência social e cultural.

Primeiramente foi erguida uma capela provisória que mais tarde foi transformada na escola Paroquial São José, havendo a construção da atual Igreja e Convento do Rosário sido iniciada apenas alguns anos mais tarde. A pedra fundamental foi lançada a 29 de Junho de 1927 e sua construção demorou vários anos, só sendo concluída na década de 1940, devido aos poucos recursos financeiros da Ordem e aos imprevistos ocorridos durante a execução das obras, como o desabamento de parte da colunata e da capela-mor, ocorrido em 1931.

O templo apresenta linhas imponentes destacando-se seu interior com colunas majestosas formando arcos que lhe dão um toque clássico, e os grandes vitrais que imprimem à igreja a propriedade da religião e da fé.

¹Conteúdo elaborado a partir das referências bibliográficas disponíveis no link *Acervo Patrimonial*.



Não só pela importância histórica, mas também pelo seu valor arquitetônico o IPHAEP a incluiu na relação dos bens tombados através do Decreto 20.133 datado de 02 de Dezembro de 1998.

